
	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	Rev.: 00	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Pág.: 01/03	
Abandono de área ou edificação			Código: PO-APPA-PAE/PCE-006

ÍNDICE DE ALTERAÇÕES		
ALT	DATA	DESCRIÇÃO E/OU PÁGINAS ATINGIDAS
00	12/01/2023	Emissão inicial
Requisitos: NPT 016, subitem 5.1.6.6		
Prazo máximo para revisão: 12/01/2026		
ELABORAÇÃO:	ANÁLISE CRÍTICA:	APROVAÇÃO:
Giacomo Gustavo Wosniacki ART 1720223871340	Equipe técnica do GT-PGR Portaria Appa nº 092/2020	João Paulo Ribeiro Santana Diretor de Meio Ambiente

## 1 OBJETIVO

Estabelecer procedimentos de resposta emergencial para abandono de área ou edificação.

## 2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a situações em que a etapa de resposta emergencial de abandono de área ou edificação seja necessária: incêndios em edificações da Portos do Paraná; e incidentes em áreas operacionais que geram riscos graves/ fatais a pessoas em seu entorno.

## 3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ABNT. **NBR 15219**: Plano de emergência — Requisitos e procedimentos. Rio de Janeiro, 2020.

## 4 TERMOS E DEFINIÇÕES

**Alarme de abandono de área** – toque de sirene contínuo no Porto de Paranaguá destinado a convocar todas as pessoas a seguirem pelas rotas de fuga e saídas de emergências para fora das instalações, com destino ao ponto de encontro mais próximo.



**Ponto de encontro de abandono de área** - local predeterminado, seguro para encontro protegido dos efeitos da ocorrência, com base no pior cenário identificado na análise de risco, sendo o local predeterminado para onde o líder de abandono de área orienta-se e dirige-se, juntamente com os demais funcionários de sua responsabilidade.

**População fixa** - aquela que permanece regularmente na planta, considerando-se os turnos de trabalho e a natureza da ocupação, bem como os terceiros nestas condições

**População flutuante** - aquela que não permanece regularmente na planta, considerando o número máximo de pessoas previstas em projetos, procedimentos e/ou período de atividade e ocupação.



## 5 DESCRIÇÃO

Em caráter complementar às etapas do procedimento padrão de resposta emergencial descritos no PAE/ PCE, a seguir são descritos procedimentos específicos para abandono de área.

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	Rev.: 00	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Pág.: 02/03	
Abandono de área ou edificação			Código: PO-APPA-PAE/PCE-006

**Tabela 1 – Procedimentos para abandono de área ou edificação.**

Etapa	Descrição e/ou tarefa(s)	Responsável	Tempo ideal
<b>Orientações gerais para a população das edificações da Appa e dos Portos do Paraná</b>	<p>Previamente à ocorrência de qualquer incidente, devem ser previamente divulgadas, por meio de treinamentos de integração e diálogos de conscientização, ao menos as seguintes instruções, para os casos de abandono de área ou edificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Acatar as orientações dos brigadistas;</li> <li>Manter a calma;</li> <li>Caminhar em ordem, sem atropelos;</li> <li>Permanecer em silêncio;</li> <li>Havendo pessoas em pânico, se possível, acalmá-las e avisar a um brigadista;</li> <li>Não voltar para apanhar objetos;</li> <li>Ao sair de um lugar, fechar as portas e janelas sem trancá-las;</li> <li>Não se afastar das outras pessoas e não parar nos andares;</li> <li>Levar consigo os visitantes que estiverem em seu local de trabalho;</li> <li>Ao sentir cheiro de gás, não acender ou apagar luzes;</li> <li>Deixar a rua e as entradas livres para a ação dos bombeiros e do pessoal de socorro médico;</li> <li>Encaminhar-se ao ponto de encontro e aguardar novas instruções.</li> </ol> <p>Em locais com mais de um pavimento:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Não utilizar o elevador, salvo por orientação da brigada de emergências;</li> <li>Descer até o nível da rua e não subir, salvo por orientação da brigada de emergências;</li> <li>Ao utilizar as escadas, deparando-se com equipes de emergência, dar passagem pelo lado interno da escada.</li> </ol> <p>Em situações extremas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Evitar retirar as roupas;</li> <li>Se pegar fogo em suas roupas, parar, deitar e rolar no chão até apagar;</li> <li>Antes de abrir uma porta, verificar se ela não está quente; se estiver quente, não abrir;</li> <li>Se ficar preso em algum ambiente, aproximar-se de aberturas externas e tentar de alguma maneira;</li> <li>Informar a sua localização;</li> <li>Evitar subir para pavimentos mais altos; sempre que possível, descer os andares;</li> <li>Não saltar da edificação.</li> </ol>	Equipe da GSST	Contínuo
<b>Abandono de área – determinação do início</b>	Em face dos resultados da análise da situação de um incidente em curso que se configure como incêndio de edificações administrativas da Appa ou como incidente em áreas operacionais que geram riscos graves/ fatais a pessoas em seu entorno, deve-se determinar o início do abandono de área.	Comandante do Incidente ou Líder de Brigada	O quanto antes
<b>Abandono de área – alarme de abandono de área (incêndio em edificações Appa)</b>	O alarme de abandono de área em edificações administrativas da Appa deve ser realizado pessoalmente pelos brigadistas, líderes de abandono e voluntários, priorizando os locais afetados, os pavimentos superiores a estes, os setores próximos e os locais de maior risco.	Brigadistas, líderes de abandono e voluntários	O quanto antes
<b>Abandono de área – alarme de abandono de área (incidente em áreas operacionais)</b>	O alarme de abandono de área frente a incidente em áreas operacionais se dá por meio de toque de sirene contínuo, acionado a partir da sala do Monitoramento 24h UASP/Guapor.	Guarda Portuário em turno no Monitoramento 24h	O quanto antes
<b>Abandono de área – ações de abandono</b>	Os ocupantes do local da ocorrência, cientes da emergência, devem ser os primeiros a abandonar a área, de forma organizada e sem tumulto, com um brigadista liderando e outro encerrando o abandono. Cada pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida deve ser acompanhada por dois brigadistas ou voluntários, previamente designados pelo líder da brigada ou líder de abandono. Todos os demais ocupantes de cada área devem parar o que estiverem fazendo, pegar apenas seus documentos pessoais, medicamentos pessoais e chaves de veículos, e sair organizadamente em direção à porta ou acesso de saída de emergência ou ponto de encontro de abandono de área.	Ocupantes, brigadistas, líderes de abandono, voluntários e equipes de viaturas UASP/ Guapor	O quanto antes, a partir do alarme de abandono
<b>Abandono de área – verificação de abandono</b>	Antes do abandono definitivo da área, um brigadista deve verificar se não ficaram ocupantes retardatários e providenciar o fechamento de portas e/ou janelas, se possível. Em áreas operacionais, pela UASP/Guapor.	Brigadistas e/ou Guarda Portuária	Ato contínuo

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	Rev.: 00	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Pág.: 03/03	
Abandono de área ou edificação		Código: PO-APPA-PAE/PCE-006	

## 6 CONTROLE DE INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

Não aplicável.

## 7 DIVULGAÇÃO

Este procedimento será divulgado por meio do site [www.portosdoparana.com.br](http://www.portosdoparana.com.br), vinculado ao Plano de Ação/ Controle de Emergência (PAE/ PCE) dos Portos Organizados de Paranaguá e de Antonina.

## 8 AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

Vide 5 DESCRIÇÃO.

## 9 APÊNDICE E ANEXO

Não aplicável.